



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 287/2024

(Alterada pela Portaria TRE/CE n.º 408/2024, DJE n.º 138 de 26.4.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, com fundamento no art. 1º da Lei n.º 9.327/96, bem como nos arts. 2º e 10º, III e § 2º, da Resolução TRE/CE n.º 415/2010 e atendendo à solicitação da Assessoria de Segurança e Inteligência – ASINT, expressa no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000005061-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo qualificados a conduzirem veículos oficiais à disposição deste Tribunal, de transporte individual de passageiros, com a finalidade de realizar atividades ligadas ao 1º Congresso Eleitoral do Cariri, a ser realizado de 20 a 22.03.2024, e em outros eventos que se fizerem necessários:

SERVIDOR	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	VALIDADE	CATEGORIA
Amedes Moura Negrão Junior		00784620700	4.8.2032	AB
Jano Emanuel Marinho	92.895	01886090480	27.7.2026	AB
José Ximenes de Albuquerque	93.417	01481196889	22.12.2025	B
Leonardo de Oliveira Siqueira Telles	68.710	01187100690	18.12.2031	B

Art. 2º A autorização outorgada pelo presente ato fica condicionada à validade do respectivo documento de habilitação.

Art. 3º Na hipótese de inobservância às normas de trânsito, por dolo ou culpa, a servidora será devidamente responsabilizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de março de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente